



Número: **0800446-54.2020.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **14/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DOUGLAS SANTANA FERREIRA (AUTOR)</b>	<b>MARIA WILANE E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10326 731	18/06/2020 11:18	<a href="#"><u>CONTESTAÇÃO</u></a>	CONTESTAÇÃO
10326 735	18/06/2020 11:18	<a href="#"><u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10326 736	18/06/2020 11:18	<a href="#"><u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

## JUNTADA DE CONTESTAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/06/2020 11:18:40  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061811184005400000009806338>  
Número do documento: 20061811184005400000009806338

Num. 10326731 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2020

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3200095565      Vítima: DOUGLAS SANTANA FERREIRA

Data do Acidente: 12/10/2019      Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: GIVALDO DO NASCIMENTO

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), DOUGLAS SANTANA FERREIRA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01637/01638 - carta\_04 - INVALIDEZ



00050819

Carta nº 15641974



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/06/2020 11:18:40  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006181118403070000009806342>  
Número do documento: 2006181118403070000009806342

Num. 10326735 - Pág. 1

## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

**Número:** 3200095565      **Cidade:** Valença do Piauí      **Natureza:** Invalidez Permanente  
**Vítima:** DOUGLAS SANTANA FERREIRA      **Data do acidente:** 12/10/2019      **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

### PARECER

**Diagnóstico:** CONTUSÃO NO OMBRO DIREITO.

**Descrição do exame físico:** APRESENTA-SE NO MOMENTO NO EXAME FÍSICO, COM BOM ESTADO GERAL, E SEM SEQUELAS.

**Resultados terapêuticos:** APRESENTA RESULTADO SATISFATÓRIO, COM BOM ESTADO GERAL, E SEM SEQUELAS.

**Sequelas permanentes:**

**Sequelas:** Sem sequela

**Data do exame físico:** 14/03/2020

**Conduta mantida:**

**Observações:**

**Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.**

### DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
			Total	0 %

